



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
JURISDIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CRECI 3ª REGIÃO/RS

Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º Andar - Centro, Porto Alegre/RS. Cep: 90020-020

Pessoa Física - TCD - Parcelamento

Ilmo Sr Flávio Koch
Presidente do CRECI 3ª Região / RS
Porto Alegre / RS

Eu VICENTE ROA abaixo assinado, registrado(a) neste conselho sob o número 2020 / F, inscrito no C.P.F.:
009.603.730-04 residente e domiciliado(a) na Rua/Av RUA MINUANOS,548 , VIAMÃO, na cidade IMBE/RS, CEP 95625-000,
venho perante Vossa senhoria requerer que seja parcelado o débito referente a PF Insc. Princ./2014 da seguinte
forma:

A 1a. parcela de R\$ 568,11 com vencimento em 20/09/2014 .

O restante em 0 parcelas com valores iguais de R\$ 568,11 e vencimento todo o dia 20 de cada mês, a serem quitadas
através de boletos bancários com primeiro vencimento em 20/09/2014.

O requerente se dá por notificado do lançamento, reconhece a procedência do débito, concorda com o valor cobrado e se compromete
a pagá-lo parceladamente.

Pelo presente, o requerente se obriga a desistir de toda e qualquer medida judicial eventualmente proposta em que discuta o
débito ora parcelado parcelado.

O não pagamento de uma das parcelas caracteriza o descumprimento do presente termo de confissão de dívida
no automático cancelamento deste parcelamento, retornando o débito aos valores primitivamente contabilizados
e à condição de totalmente vencido, podendo este conselho promover sua cobrança através dos meios legais.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre / RS 27, de Agosto de 2014.

Luís Fernando Monteiro
Colaborador do Conselho

VICENTE ROA
Requerente

Reservado ao uso do conselho

Autorizado : sim () não ()

Data: ___/___/___

Diretor Tesoureiro